



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

DESPACHO N.º 031/2020/CSTAF

Com vista à realização do ato eleitoral para a eleição dos vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais a que se reporta a alínea c) do n.º 1 do artigo 75º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que terá lugar no dia 25 de setembro de 2020 (cf. despacho n.º 023/2020/CSTAF, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2020),

determino, nos termos do disposto no artigo 8º, n.º 2 do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a afixação de cópia do caderno de recenseamento definitivo (cujo original ficará anexo ao presente despacho) no edifício sede do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, e a remessa de uma mesma cópia aos Senhores Presidentes do Supremo Tribunal Administrativo, dos Tribunais Centrais Administrativos e dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que a deverão mandar afixar, por um período de cinco dias, nos respetivos tribunais, remetendo a este Conselho certidão da afixação.

Lisboa, 15 de julho de 2020

A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais, na circunstância
Presidente da Comissão de Eleições

(Dulce Manuel da Conceição Neto)